

**TERMO ADITIVO N° 177/2025 - CCONT (11.54.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG, 15 de dezembro de 2025.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas, nº 5253, Nova Suíça, Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Profa. Carla Simone Chamon, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1218048, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpes, 533, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-145, inscrita no CNPJ sob o nº 00.278.912/0001-20, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Flávio Antônio dos Santos, conforme atos constitutivos da instituição, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.015502/2025-72, e em observância às disposições das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, dos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241, de 21 de maio de 2014 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- 1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em **R\$ 144.344,18** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), o que equivale a **13,8%** (treze inteiros e oito décimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, alíneas "a" e "b", da Lei 14.133, de 2021;
- 1.1.2. A inclusão de nova Planilha Financeira que revoga o anexo II do instrumento original, conforme solicitação do Coordenador do Projeto, disposta em justificativa juntada aos autos do processo eletrônico 23062.015502/2025-72.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 1.191.046,07** (um milhão, cento e noventa e um mil, quarenta e seis reais e sete centavos).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
  - I) Gestão/unidade: 153015/15245;
  - II) Fonte de recursos: 1050;
  - III) Programa de trabalho: 229586;
  - IV) Elemento de despesa: 339039;
  - V) Plano interno: VVES0N0100N;
  - VI) Notas de empenho: 2025 NE 722 e 2025 NE 723.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2025 18:16)*

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

*(Assinado digitalmente em 15/12/2025 13:06)*

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.236-##

**Processo Associado: 23062.015502/2025-72**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **45b0f7cfe3**